



Guaratinguetá - SP

Guaratinguetá, 19 de setembro de 2022.

Ofício C-n° 306/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n° 143/2022.

*Proc. 2385/2022*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo n° 143/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal n° 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.131,31 (Quinhentos mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), na Secretaria Municipal da Saúde, referente a recurso recebido através de Emenda Parlamentar n° 202209337696, transferência especial para investimento com destinação específica da Deputada Valéria Bolsonaro para construção do CER – Centro Especializado de Reabilitação.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRRS/am.



**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 500.131,31 (Quinhentos mil, cento e trinta e um reais e trinta e um centavos), na Secretaria Municipal da Saúde, referente a recurso recebido através de Emenda Parlamentar nº 202209337696, transferência especial para investimento com destinação específica da Deputada Valéria Bolsonaro para construção do CER – Centro Especializado de Reabilitação. A classificação orçamentária será:

<b>02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
10.302.0102.2552 – Reabilitação Física e/ou Mental		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	criar	R\$ 351.091,70
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	criar	R\$ 150.039,61
<b>Total:</b>		<b>R\$ 500.131,31</b>

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso recebido através de Emenda Parlamentar nº 202209337696.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal





## GABINETE DA DEPUTADA VALÉRIA BOLSONARO

Ofício nº.007/2022 – ALSP-VB

São Paulo, 04 de Janeiro de 2022

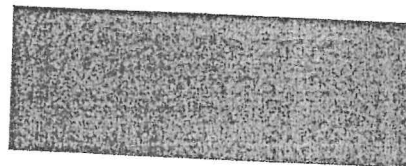
Ao Exmo. O Sr. Prefeito do Município de Guaratinguetá,  
Marcus Augustin Solliva.

Sirvo-me do presente para informar que, em atendimento ao ofício nº 120/2021 de 23 de novembro de 2021, assinado por vossa senhoria, indiquei uma Emenda Parlamentar Impositiva no Orçamento de 2022 do Estado de São Paulo para a **Prefeitura Municipal de Guaratinguetá**, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, como transferência especial, a ser utilizado na **Implantação do Centro Especializado em Reabilitação para Pessoas com Deficiência Intelectual Física**.

A emenda foi liberada para cadastro no portal SEM PAPEL, com o número **2022.093.37696**.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição nesta Assembleia Legislativa de São Paulo.

Atenciosamente,



**Valéria Bolsonaro**  
Deputada Estadual





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL



### DADOS BANCÁRIOS

Nome Responsável: Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva

Data de Abertura da Conta: 10/02/2022

Banco: Banco do Brasil

Nº Agência: 0306-9

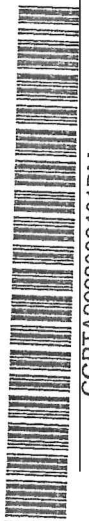
Conta: 69252-2

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2022

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA



Assinado com senha por: MARCUS AUGUSTIN SOLIVA - 11/02/2022 às 14:51:55  
Documento Nº: 029870A0838483 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/029870A0838483>



CCP TA2022000131DM





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL

Validação dos Documentos Beneficiário

PARECER: APROVADO

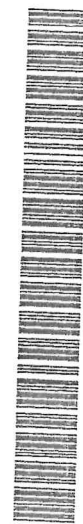
Devidamente aceite e conta corrente no Banco do Brasil indicada pelo beneficiário, segue a presente para análise orçamentária.

São Paulo, 11 de FEVEREIRO de 2022

RAFAEL GANZERLI AUAD



Assinado com senha por: RAFAEL GANZERLI AUAD - 11/02/2022 às 16:07:06  
Documento N°: 039269A2127603 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/039269A2127603>



CCPAR000165EM/2022





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL



## ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Parecer: **APROVADO**

Aprovado nos termos da Lei Orçamentária Anual, Nº 17.498/2021.

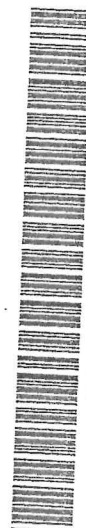
São Paulo, 10 de Maio de 2022

OSCAR ADOLFO SANCHEZ  
Assessor  
CASA CIVIL



Assinado com senha por: OSCAR ADOLFO SANCHEZ - 10/05/2022 às 14:38:00  
Documento Nº: 029870A1198411 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/029870A1198411>

Classif. Documental 001.01.05.006



CCPAR2022001054DM





Compras Saúde <coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br>

# RECURSO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - GOVERNO ESTADUAL

UAC SMS <uacsauade@guaratingueta.sp.gov.br>

Para: Compras Saúde <coordenacaocomfinsaude@guaratingueta.sp.gov.br>

15 de agosto de 2022 08:19

Bom dia Walquíria,

Será disponibilizado:

**Custeio** (R\$ 150.039,30) : material - R\$ 0,00    serviço - R\$ 150.039,30

**Investimento** (R\$ 350.091,70) : material permanente - R\$0,00    Obras e Instalações - R\$ 350,091,70.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Marcos Gabriel Ferraz dos Santos  
Coordenador de U.A.C.  
SECRETARIA DA SAÚDE - U.A.C.

uacsauade@guaratingueta.sp.gov.br | (12) 5123-2200  
Fone: 2478  
Rua Jacques Félix, 02 - São Gonçalo - Guaratinguetá, SP

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE GUARATINGUETÁ

Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350031003200310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





## Extrato de Conta Corrente

G333181339978141008  
18/08/2022 13:42:49

## Cliente - Conta atual

Agência 306-9  
 Conta corrente 69252-2 EMEND 2022.3518404.39269  
 Período do extrato 07 / 2022

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.300.054.263	500.131,31 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
01/07/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.206.300.054.264	150.000,00 C	
				463772220003-90 SP-SEC DA FAZENDA E PL			
01/07/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL,AUT	1.972	650.131,31 D	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J3483657 PATRICIA HELENA OLIVEIRA LOURENCO L.







*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**MEMORANDO Nº 170/2022 – JUR/lfca**

**Data: 22/09/2022**

**De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico**

**Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo**

**Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 143/2022**

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe objetiva autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, na Secretaria Municipal da Saúde.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade, na matéria que lhe compete, de estudo e parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente,



**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Diretor Jurídico

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

